



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 329, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Concede o Abono de Permanência para a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 19, do art. 40, da Constituição Federal e de acordo com o que consta no processo nº 23422.003774/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 13 de novembro de 2019, para a servidora MARIA ETA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2865749, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, de acordo com a alínea "a", do inciso III, § 1º, do art. 40 da CF/1988 redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o art. 3º da EC nº 103/2019, e optou por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 329/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 141, de 12 de Agosto de 2024.